

3 — Ao requerimento serão anexados os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas relevantes para o exercício das funções de Director e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho (num máximo de dez páginas, com espaçamento de 1,5 entre linhas, tipo de letra Arial 12);

c) Todos os documentos devem ser entregues nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Campia, Sítio do Arieiro, Campia, entre as 9.00h e as 17.00h, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Campia, Sítio do Arieiro, 3670-056 Campia.

4 — A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no Regulamento para a eleição de Director do Agrupamento de Escolas de Campia, disponível na página electrónica do Agrupamento e no átrio da Escola Básica Integrada de Campia.

5 — Enquadramento legal- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no átrio da Escola Básica Integrada de Campia e na página electrónica do Agrupamento, no prazo de 10 dias úteis após a data-limite para a apresentação de candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Teresa Margarida Carvalho de Oliveira*.

201616917

### Escola Secundária/3.º CEB de Campos Melo

#### Aviso n.º 7428/2009

#### Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director da Escola Secundária Campos Melo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da Escola Secundária Campos Melo ([www.esec-campos-melo.rcts.pt](http://www.esec-campos-melo.rcts.pt)) e nos serviços administrativos da escola.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas, com excepção daquelas que se encontrem arquivadas no respectivo processo individual e este se encontre na Escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção relativo à Escola, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola, contra o respectivo recibo, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório para Rua Vasco da Gama, n.º 40 — 6201-016 Covilhã.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, disponível na página electrónica da Escola e nos respectivos serviços administrativos.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

7 — Resultados do processo concursal prévio à eleição do director — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Secundária Campos Melo, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo dia, na página electrónica da Escola, sendo esta, a única forma de notificação dos candidatos.

26 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João Boléo de Matos e Silva*.

201618926

### Agrupamento de Escolas do Caramulo

#### Aviso (extracto) n.º 7429/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caramulo, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, junto do dirigente máximo do Serviço, de acordo com o artigo n.º 96.º do referido Decreto-Lei.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

201621452

#### Despacho (extracto) n.º 9420/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências delegadas, conforme Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 74, 2.ª série, 15 de Abril, foi renovado o contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo 2008/2009, celebrado em 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, à docente *Maria João Pinto de Vasconcelos*, do Grupo 250.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

201619533

#### Despacho (extracto) n.º 9421/2009

Nomeação como professora titular do Departamento de Línguas, em comissão de serviço, da docente *Rosa Maria Marques Coimbra Fernandes*, do grupo 300, para o ano lectivo de 2008-2009, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

201619274

#### Despacho (extracto) n.º 9422/2009

Renovação das Nomeações como Professor Titular, em Comissão em Serviço, para o Ano Lectivo 2008/2009, aos docentes:

*Maria José da Encarnação Ribeiro*, Grupo 100 — Dep. De Educação Pré-Escolar;

*Maria Irene Viegas de Oliveira*, Grupo 240 — Dep. de Expressões;  
*José Manuel Cruchinho Carvalho Dias Pereira* — Dep. de Ciências Sociais e Humanas.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

201619582

### Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal

#### Aviso n.º 7430/2009

#### Abertura do procedimento concursal para o cargo de Director do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.